

CAMPEONATO CENTRO OESTE DA CLASSE LASER

Válido para o Ranking Nacional (peso 3)

2, 4 e 5 de novembro de 2017
Iate Clube de Brasília

AUTORIDADES ORGANIZADORAS

Iate Clube de Brasília

Federação Náutica de Brasília

Associação Brasileira da Classe Laser

Coordenação do Centro-Oeste da Classe Laser

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) e Regras da Classe Laser.
- 1.2. Será aplicado o Apêndice T – Arbitragem.
- 1.3. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.
- 1.4. Em caso de conflito entre Aviso de Regata e Instruções de Regata, prevalece o que tiver escrito nas Instruções de Regata.

2. PROPAGANDA

- 2.1. Os barcos podem ser requeridos a expor número de proa e propaganda escolhida e fornecida pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. O evento é aberto a todos os barcos das classes Laser Standard, Laser Radial e Laser 4.7 cujos timoneiros estiverem filiados à Associação Brasileira da Classe Laser (ABCL) e à sua respectiva Federação Estadual de Vela.
- 3.2. Os competidores elegíveis maiores de idade poderão solicitar a inscrição no evento preenchendo o formulário no endereço eletrônico www.iateclubedebrasil.com.br/nautica, até às 8h30 do dia 2 de novembro de 2017.
- 3.3. A confirmação da inscrição dependerá do cumprimento dos critérios de elegibilidade previsto na IR 3.1 e do correto e integral preenchimento da respectiva ficha online.

- 3.4. As inscrições confirmadas serão divulgadas no Quadro Oficial de Avisos logo após o encerramento do prazo de inscrições previsto na IR 3.2.
- 3.5. Os barcos que competirem com numeral diferente daquele com que se inscreveram e não solicitarem alteração por inscrito, serão classificados como DNC, não cabendo reparação.
- 3.6. Os competidores elegíveis menores de 18 anos e seu responsável legal deverão preencher e assinar o formulário no ANEXO 3 e apresentar na Secretaria Náutica do evento, até o limite previsto na IR 3.2.

4. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 4.1. Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado no Espaço Gourmet da Náutica.

5. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 18h00 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 6.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago.
- 6.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 (um) minuto' para 'não antes de 35 (trinta e cinco) minutos'.

7. TAXA

- 7.1. A coordenação do Centro-Oeste da Classe Laser irá cobrar uma taxa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para o jantar de confraternização, que deverá ser paga através de transferência bancária para Felipe Nóbrega (Agência: 4267-6 / CC: 3190458-0 / BB).

8. PROGRAMA DE REGATAS

Data	Horário	Atividades
2/nov (quinta-feira)	8h30	Encerramento das Inscrições
	8h45	Reunião de competidores (Espaço Gourmet da Náutica)
	10h00	Regatas
4/nov (sábado)	13h30	Regatas
	19h30	Jantar e Premiação da Taça Fernando Boani e João Ramos (Espaço Gourmet da Náutica)
5/nov (domingo)	10h00	Regatas
	Após as regatas	Confraternização e Premiação (Espaço Gourmet da Náutica)

- 8.1. Estão programadas 7 (sete) regatas para o evento.

- 8.2. Poderá haver até 3 (três) regatas por dia, somente para antecipar a programação em no máximo uma regata, e/ou recuperar eventuais regatas em atraso da programação.
- 8.3. Nos dias 2 e 4/nov nenhum sinal de atenção será feito depois das 17h00.
- 8.4. No dia 5/nov nenhum sinal de atenção será feito depois das 13h00.
- 8.5. Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas terá início, a bandeira laranja na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, por pelo menos cinco minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

9. BANDEIRA DE CLASSE

- 9.1. A bandeira da classe será o símbolo da classe Laser em vermelho sobre fundo branco.

10. ÁREA DE REGATA

- 10.1. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.

11. PERCURSOS

- 11.1. Os anexos 1 e 2 mostram os percursos e a ordem em que as marcas devem ser contornadas.
- 11.2. A escolha do percurso ficará a critério da CR.
- 11.3. A CR informará o percurso até o momento do sinal de atenção, através do Galhardete Numérico (ver anexos), exposto no mastro de bandeiras da CR.

12. MARCAS

- 12.1. As marcas de largada e chegada serão de forma cilíndrica de cor vermelha.
- 12.2. As marcas de percurso serão de forma cilíndrica de cor amarela.
- 12.3. Novas marcas, como as descritas na IR 14.1, serão boias de forma cilíndrica de cor amarela com faixas pretas.
- 12.4. Marca de percurso poderá ser usada como marca de chegada, em caso de encurtamento de percurso.

13. LARGADA

- 13.1. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 minutos antes do sinal de largada.
- 13.2. As largadas serão únicas. Laser Standard, Radial e 4.7 largam juntos.
- 13.3. A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de largada na extremidade de bombordo.
- 13.4. Um barco que largar depois de decorridos 5 (cinco) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto muda a RRV A4 e A5).

13.5. No caso de barcos penalizados com UFD/BFD, após a largada a CR tentará informar o (s) numeral (is) em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 60.1 b).

14. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

14.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível.

14.2. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca for substituída, ela será substituída por uma marca original.

14.3. Em caso de mudança para a marca 2 do anexo 1, poderá não ser colocado o gate e utilizada a marca descrita na IR 12.3.

15. CHEGADA

15.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja e uma bandeira de cor azul no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de chegada na extremidade de bombordo.

16. LIMITES DE TEMPO

16.1. Os limites de tempo e tempo programado são os seguintes:

Classe	Tempo limite regata	Tempo limite marca 1	Tempo programado
LASER: Standard, Radial e 4.7	90 minutos	30 minutos	50 minutos

16.2. Se nenhum barco passar a marca 1 em 30 minutos após a largada ou se o primeiro colocado não concluir a regata em 90 minutos, a regata será anulada.

16.3. Uma falha em alcançar o tempo programado não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1 (a).

16.4. Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem até 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado (isto modifica as regras 35, A4 e A5).

17. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

17.1. Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.

17.2. O prazo de entrega de protestos será de até 60 (sessenta) minutos após a chegada da CR em terra.

17.3. Após encerrar o prazo de protestos, os competidores serão informados, assim que possível, do local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.

17.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.

17.5. No último dia de regatas programadas, um pedido de reabertura de audiência baseado numa decisão da comissão de protesto deve ser entregue até 30 minutos após a decisão ter sido postada (isso altera a RRV 62.2).

18. PONTUAÇÃO

- 18.1. 1 (uma) regata deve ser completada para constituir a série.
- 18.2. Quando menos de 5 (cinco) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 18.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

19. PRÊMIOS

- 19.1. Standard:

1º ao 3º Lugar - Geral

1º Lugar – Feminino

1º Lugar – Sub 21 (2000 – 1997)

1º Lugar – Pré Master (1982 – 1973)

1º Lugar – Master (1972 – 1963)

1º Lugar – Grand Master (1962 – 1953)

1º Lugar – Great Grand Master (1952 – 1943)

1º Lugar – 75 & Over (1942 - ...)

- 19.2. Radial: 1º Lugar - Geral


- 19.3. 4.7: 1º Lugar – Geral

- 19.4. A premiação será realizada no dia 5/nov (domingo) no Espaço Gourmet da Náutica após o término das regatas (previsão 13h00).

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento. (Ver RRV 4, Decisão de Competir)

ANEXO 1 – PERCURSO BARLASOTA

Sinalização	Classe	Sequência das montagens
Galhardete 1 	LASER: Standard, Radial e 4.7	Largada – 1 – 2s/2p – 1 – 2s/2p – Chegada


①

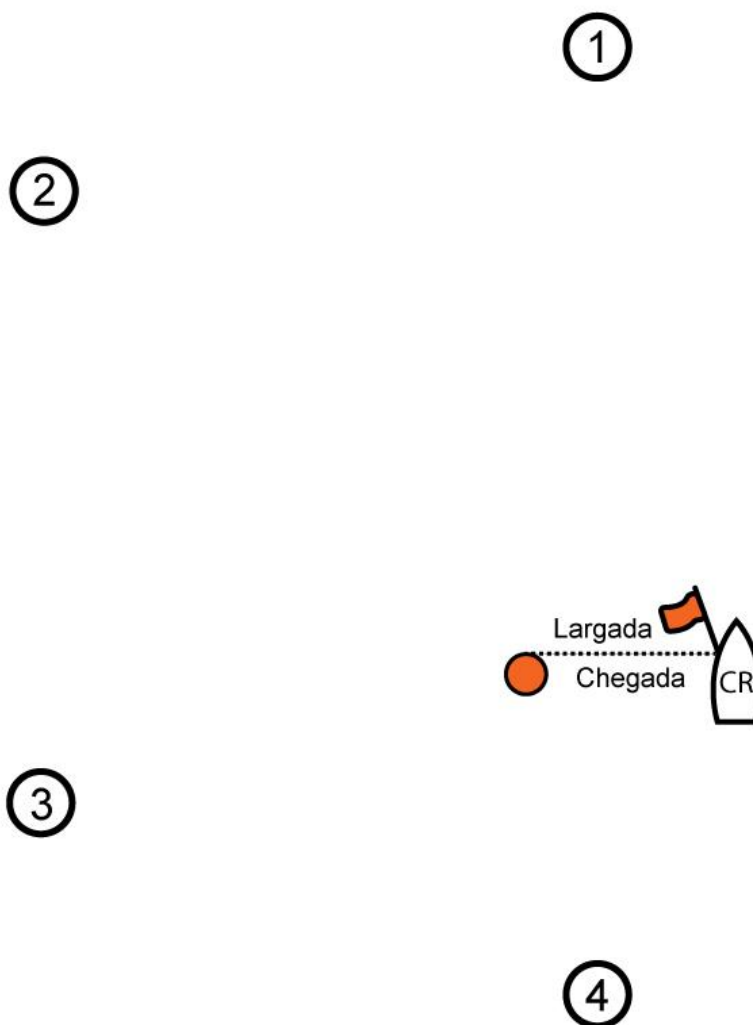


②s

②p

ANEXO 2 – PERCURSO TRAPEZOIDAL

Sinalização	Classe	Sequência das montagens
Galhardete 2 	LASER: Standard, Radial e 4.7	Largada – 1 – 2 – 3 – 2 – 3 – 4 – Chegada



CAMPEONATO CENTRO OESTE DA CLASSE LASER 2, 4 e 5 de novembro de 2017

FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

CLASSE: _____

NUMERAL: _____

NOME COMPLETO: _____

CATEGORIA: _____

CLUBE: _____

() MASCULINO

() FEMININO

NASCIMENTO: ____/____/____

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o (a) velejador (a) _____ a participar do CAMPEONATO CENTRO OESTE DE LASER, que será realizado nos dias 2, 4 e 5 de novembro de 2017 no Iate Clube de Brasília. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou causar no torneio, isentando de responsabilidade o Iate Clube de Brasília, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste evento.

Nota importante: O competidor e seu representante legal concordam em serem regidos pelas Regras de Regata a Vela e por todas as demais regras que regem esse evento.

Brasília – DF, ____/____/2017.

Nome Legível do Responsável

Assinatura do Responsável